

PORTARIA Nº 086, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A
FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR E FISCAL
SUBSTITUTO DE CONTRATO.**

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios esculpidos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os quais regem a administração pública, em especial, da impessoalidade, transparência, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que cabe à Municipalidade nos termos do disposto de acordo com o art. 117 da Lei Federal 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que Administração Pública devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais de Contrato são:

1. Conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;
2. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município;
3. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos), está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
4. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
5. Indicar eventuais glosas das faturas;
6. Se manter informado com relação aos prazos com o responsável pelo envio de dados ao Tribunal de Contas dos Municípios (TCM-PA), do Estado (TCE-PA) e da União (TCU).

CONSIDERANDO o ofício nº 004/2024, de 04 de janeiro de 2024, advindo da Comissão Permanente de Licitação.

Antonio Maria de N. Moreira
Sec. Mun. de Administração
Decreto Nº002/21

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1990, a Lei Federal 14.133/21 e a Lei Municipal nº 6.557/23;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto de contrato:

I - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Fiscal Titular: MILENA ROSELE DA SILVA, Matrícula nº 010613-5;

Fiscal Substituto: CELINA MARIA BARBOSA FARIAS, Matrícula nº 010614-3.

II - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Fiscal Titular: LEILA DIANA PONTES MELO, Matrícula nº 060548-4;

Fiscal Substituto: AMANDA FONSECA LOPES, Matrícula nº 141682-0.

III - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Fiscal Titular: RENATA DOS SANTOS NASCIMENTO, Matrícula nº 140636-1;

Fiscal Substituto: PAULA JANETH FREITAS COELHO, Matrícula nº 011253-4.

IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Fiscal Titular: OILDON LIMA SANTOS, Matrícula nº 010987-8.

V - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO:

Fiscal Titular: FRANCISCO MEDEIROS DE ABREU, Matrícula nº 010997-5;

Fiscal Substituto: TAYRINE KIRNA SILVEIRA, Matrícula nº 141632-4.

VI - OUTRAS SECRETARIAS:

Fiscal Titular: CAMILLA MELO DE MENDONÇA, Matrícula nº 141834-3;

Fiscal Substituto: LARISSA FLÁVIA ALMEIDA COSTA, Matrícula nº 143452-7.

Art 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 24 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, de 23 de fevereiro de 2024.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em: 23 / 02 / 2024.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 002/21

FFFN/AMNM/JPAF